



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CGC/MF N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Praça Doutor Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro – Novo Horizonte – SP
Fone (17) 3543.9000 / Email: gabinte@novohorizonte.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Responsável pela Demanda: João Vitor Galhardi Neri	
Cargo: Diretor de Meio Ambiente e Urbanismo	
E-mail: obraseservicos@novohorizonte.sp.gov.br	Telefone: (17) 3543-2327

1. Objeto:

Execução de calçadas acessíveis em diversos trechos da Avenida Angela Blaso Segreto

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A execução de calçadas acessíveis na avenida em questão, cujo apresenta alto fluxo é uma medida essencial para garantir a segurança, mobilidade e inclusão de todos os cidadãos no espaço urbano, onde contribui diretamente para a organização do tráfego, prevenção de acidentes e promoção da qualidade de vida.

3. Descrição e Quantidades

Item	Descrição	Especificação	QTD
1	Execução de calçadas acessíveis	Obra de Engenharia, que atenda aos requisitos qualitativos e quantitativos estipulados nos anexos do Processo Licitatório (Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo)	1

4. Observações Gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: de acordo com cronograma físico-financeiro
4.2. Local da Entrega/Execução: Avenida Angela Blaso Segreto - Novo Horizonte – SP.
4.3. Servidor responsável para esclarecimentos: Geovana dos Santos Oste Guareschi
4.4. Previsão Orçamentária (Convênio, Repasse Voluntário, Recurso Próprio): Recursos Federais - Contrato de Repasse nº 950249/2023/MCIDADES/CAIXA
4.5. Prazo de pagamento: 30 dias corridos após recebimento e emissão da NF;
4.6. Emenda Impositiva: não se aplica

5. Planejamento

5.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?	SIM ()	NÃO (X)
---	---------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CGC/MF N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

Praça Doutor Euclides Cardoso Castilho, 185 - Centro – Novo Horizonte – SP
Fone (17) 3543.9000 / Email: gabinte@novohorizonte.sp.gov.br

5.2. Se SIM , o valor previsto ultrapassa o limite de Dispensa de Licitação?	SIM ()	NÃO ()
5.3. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (X)	NÃO ()
5.4. Foi considerada a demandas dos outros órgãos municipais, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (X)	NÃO ()

Novo Horizonte, 17 de junho de 2025.

João Vítor Galhardi Neri
Diretor de Obras e Serviços Públicos
Responsável pela Formalização da Demanda

Lucilene Filadelfo de Andrade Martins
Diretora de Projetos, Posturas e Iluminação Pública